

-----Acta n.º 24-----

-----Aos 18 dias do mês de Novembro de 2003, pelas 09h30m, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----José António do Vale Paulos.-----

-----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entrou no decurso da reunião o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em elaboração as actas n.ºs 22 e 23 de 20/10/2003 e de 04/11/2003, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 6.283.231,80.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**HABITACÃO DEGRADADA – RUA CÂNDIDO DOS REIS, N.º 37 – 1º ESQUERDO –**

**MARIA ODETE FIGUEIRA PINTO:**-----

-----Interveio o Sr. Vereador Caetano Dinis, para informar o Executivo da situação em que se encontra a habitação acima referida e da necessidade em que seja encontrada uma alternativa para a família que ali reside, dado que a construção apresenta perigo de derrocada.-----

-----O Sr. Presidente informou que embora não consta da agenda, o caso irá ser analisado na reunião do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DEMISSÃO DE FUNÇÕES, DO PELOURO DA HABITACÃO:**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis solicitou ao Sr. Presidente a demissão das suas funções do Pelouro de Habitação, dado considerar que a Câmara não tendo uma política definida nesta área e

que mediante a nova orgânica da Câmara Municipal de Torres Vedras só tem sentido funcionar o Pelouro de Habitação em conjunto com o Pelouro dos Assuntos Sociais, atribuído já ao Vereador Dr. Jorge Ralha.-----

-----O Sr. Presidente informou que irá tomar as diligências necessárias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ESTRADA TORRES VEDRAS/SANTA CRUZ – PUBLICAÇÃO DE ARTIGO NO JORNAL BADALADAS:**-----

-----Interveio o Sr. Vereador Caetano Dinis para fazer alusão a um artigo da autoria do Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, acerca da Estrada Torres Vedras/Santa Cruz e no qual tece críticas ao Partido Comunista, acusando-o de ser um Partido irresponsável e que faz propostas irrealistas.-----

-----Assim, além de mostrar o seu desagrado relativamente ao que foi publicado, salientou que o Partido Comunista não só é um Partido responsável, como sempre apresenta as contrapartidas necessárias e não inflaciona o Orçamento Geral do Estado, tendo sempre defendido a inclusão desta estrada em PIDDAC, relevando assim, a defesa dos interesses do Concelho de Torres Vedras apesar de não ter nenhum deputado natural do concelho.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que se trata de uma estrada regional, dado que foi desclassificada do Plano Rodoviário.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que o PCP faz propostas sem contrapartidas o que arrasa os orçamentos. Quanto à estrada entende que o Instituto de Estradas de Portugal não tem responsabilidades, pois é uma estrada da responsabilidade da Câmara.-----

-----O Sr. Presidente lembrou que foi feito um Protocolo para entregar a estrada à Câmara, mas o Plano Rodoviário Nacional voltou a considerá-la como regional e o Protocolo não se concretizou.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SITUAÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR – APOIO:**-----

-----Interveio a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer para dar conhecimento ao Executivo da situação de um agregado familiar que para além de carências ao nível económico, apresenta também problemas de saúde por parte de um dos elementos do mesmo.-----

-----Trata-se de um casal jovem, com dois filhos, a mãe é surda-muda e está a contrato na Autarquia, a trabalhar no Sector de Higiene Pública, o pai sofre de esclerose múltipla.-----

-----A Sra. Vereadora questionou a possibilidade de, atentos os antecedentes, a Câmara poder vir a prestar um apoio a esta família, nomeadamente na realização de algumas obras na habitação do casal, por forma a facilitar as condições de habitabilidade do mesmo.-----

-----O Sr. Presidente irá solicitar elementos para que sejam tomadas as medidas necessárias, inclusive um contacto com a Segurança Social e com a Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO GONCALO – PEDIDO DE AUDIÊNCIA:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou o Sr. Presidente que a dita Associação solicita uma audiência sobre assuntos inerentes ao funcionamento da Escola, nomeadamente a necessidade de proteger a escola com gradeamento, bem como o melhoramento do piso exterior à mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – MORADIAS UNIFAMILIARES:**-----

-----Relativamente ao assunto em título, a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, usou da palavra para dar conhecimento de uma notícia veiculada através da comunicação social que considera publicidade enganosa.-----

-----De facto na citada notícia o Sr. Vice Presidente refere que o Município entendeu isentar as moradias unifamiliares da Taxa Municipal de Urbanização de forma a fomentar a construção nas zonas rurais do concelho.-----

-----A verdade contudo é que a referida isenção, que foi apresentada após sugestão efectuada pelos Vereadores do PSD, visava diminuir os efeitos nefastos do aumento das taxas, que se reflectiria na construção destinada à habitação.-----

-----Foi a forma possível para apaziguar o aumento substancial das taxas na sua globalidade, designadamente com a aprovação da Taxa Municipal de Urbanização que não existia, protegendo a construção habitacional e diminuindo os custos das famílias nesta vertente.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que quem pretende construir e se já reside no concelho é automaticamente isento, se não possui residência fixa no concelho e até fazer prova, paga a taxa devida, sendo depois reembolsado.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos interveio para acrescentar que não se tratam de construções só na cidade, sendo extensível às Freguesias.-----

-----Considera que a notícia que foi publicada está bem desenvolvida e é elucidativa de deliberação tomada pela Câmara.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO LEONEL TRINDADE – ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS EM PROL DO CONCELHO:**-----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha para salientar o trabalho a nível arqueológico que esta Associação tem vindo a desenvolver, nomeadamente a campanha de escavações em Cambelas e Praia de Santa Rita.-----

-----Referiu igualmente as publicações na revista National Geographic e reconheceu o trabalho de investigação científica que esta Associação tem desenvolvido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Nesta altura, o Sr. Presidente sugeriu que os processos de obras viessem a ser discutidos no período da tarde, uma vez que o Sr. Vice Presidente, responsável pelo Departamento de Urbanismo, só poderá estar presente depois do almoço.-----

-----A Câmara aceitou a alteração proposta.-----

**SECCÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:**-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcela de terreno tendo em vista a celebração da respectiva escritura de doação, assim:-----

-----EBL – Edificações Bombarralense, Lda., pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 746m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com estrada, sul com EBL – Edificações Bombarralense, Lda., do Nascente com Isildo José Pinto Cardoso e do Poente com Alexandrina Rosa, a desanexar do prédio urbano, composto por lote de terreno para construção, sito no lugar de Ameal, freguesia de Ramalhal, deste concelho, com a área total de 11.760m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2.637, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 932, da Freguesia de Ramalhal e aí registado a seu favor pela inscrição G-4.-----

-----A presente doação da parcela de terreno destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no projecto de construção com o n.º OP/272/2000, e à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup> perfazendo um total de € 3.730.-----

-----A Câmara, avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 15/02/2002, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada e nessa sequência incumbir o Serviço de Notariado de preparar a respectiva escritura de cedência.-----

**QUANTIDADE EXCESSIVA DE CANÍDEOS EM PERMANÊNCIA NO CANIL MUNICIPAL:**-----

-----A pedido da Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer na reunião do Executivo de 04/11/2003, presente novamente o assunto em título.-----

-----O Sr. Presidente começou por informar que o número de canídeos existentes no canil, à presente data, já se aproxima do que é usual também devido ao facto de existirem vários pedidos de

adopção.-----

----Referiu igualmente que a ordem de serviço teve por objectivo o controlo efectivo do número de animais dado ter-se constatado que o mesmo era muito superior ao que as instalações podem comportar.-----

----Salientou ainda o facto de Torres Vedras ser dos poucos concelhos que criou uma estrutura com condições para funcionar como canil municipal.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que discorda com o facto de ter sido mencionado na referida ordem de serviço a questão da dotação orçamental comportar apenas a alimentação para o máximo de 200 canídeos.-----

----Mencionou igualmente o facto de muitos caçadores abandonaram os cães que não se prestam à caça.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer interveio para dizer que a redução dos canídeos não pressupunha o seu abate e que todo este processo não decorreu da melhor forma.-----

----O Sr. Presidente finalizou dizendo que nunca foi intenção da Câmara proceder ao abate dos animais e referiu o protocolo celebrado com a APA, relativamente ao qual existem duas alternativas, em termos de local a definir, tendo proposto que se efectuasse uma deslocação aos respectivos locais a fim de se apurar qual será o mais indicado.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:**-----

----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme edital n.º 4/2002, de 10/01, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir se mencionam.-----

**MARIA DOS ANJOS GOMES MIRANDA PLÁCIDO – RECLAMAÇÃO SOBRE OCUPAÇÃO DE TERRENO CLASSIFICADO EM RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL – VALE NOGUEIRA – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

----A Munícipe em título, informou que a situação do estaleiro mantém-se, embora tenha apresentado reclamação há mais de um ano.-----

----O Sr. Presidente informou que já foi dado conhecimento à CCDRLVT que solicitou elementos pelo que há que aguardar.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**POLUIÇÃO PROVOCADA PELA TIPOGRAFIA SOGRATOL, SITA NA RUA DE CARCAVELOS EM TORRES VEDRAS:**-----

----O Sr. José Arnaldo da Silva, em representação de Deolinda Franco, deu nota da existência de 3 ventoinhas da tipografia Sogratol que poluem a sua habitação.-----

----Informou que já há cerca de 2 anos deu conhecimento desta situação à Câmara, mas até à data

tudo se mantém.-----

----Assim, reforçou o pedido de audiência que já fez por escrito.-----

----O Sr. Presidente disse ter anotado.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO-159/2001 – MARIA MARGARIDA DAVID DA CUNHA SANTOS LOUREIRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

----O Arqt.º João Bastos, autor do projecto em título, referiu que relativamente ao presente pedido e devido à existência de uma linha de água que a seu ver está mal assinalada na respectiva planta, o processo não mereceu ainda parecer favorável por parte da Autarquia. Quanto à existência de um arruamento, considera que o mesmo é importante pois encaminha o trânsito para as praias libertando a circulação de automóveis no Largo da Havaneza.-----

----Finalizou referindo que a carta cadastral tem a linha de água bem assinalada, a zona verde desenvolve-se na margem direita da linha de água, estando o terreno em causa situado na margem esquerda, e a rua está afastada 5 metros da respectiva linha de água.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA RELATIVA AO ARRENDAMENTO DO POSTO DE TURISMO DE TORRES VEDRAS – MARIA LÚIS DOS SANTOS PEREIRA DE ABREU CASTELO BRANCO:**-----

----A Múncipe em título, apelou ao Executivo, e de acordo com contactos já efectuados que a Autarquia proceda à actualização da respectiva renda do edifício onde se encontra instalado o Posto de Turismo, agora que as obras estão em fase de conclusão.-----

----O Sr. Presidente informou que este assunto consta da agenda, e do que for deliberado se dará posteriormente conhecimento.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr.Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.-----

**PROCESSO DE OBRAS CI/06/2003 – REQUERIMENTO N.º 6923 – BBG – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA. – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ESTABELECIMENTO COMERCIAL – CASAL FORMIGAL – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA:**-----

----Interveio o requerente do processo em título para solicitar ao Executivo que tenha em consideração o presente pedido, alegando que a actual localização do estabelecimento não é a melhor, inclusive em termos de estacionamento por se localizar junto à estrada.-----

----A pretensão em mudar as instalações, que ocupará cerca de 3.500m<sup>2</sup> irá permitir criar um espaço para exposição e também de um espaço destinado ao restauro de móveis, melhorando igualmente o

estacionamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----

**JOAQUIM JOSÉ VIDAL SEVERINO – VISTORIA NA RUA JOSÉ AUGUSTO LOPES JÚNIOR:**-----

-----O Múncipe em título, solicitou ao Executivo que seja feita uma vistoria ao prédio onde reside, na Rua José Augusto Lopes Júnior, dado lá residir há 38 anos e existirem infiltrações de água que já estão a apodrecer o madeiramento.-----

-----Houve já um pedido de vistoria em nome da Sra. D. Gabriela Borges, sendo o actual proprietário o Sr. Rui António Machado Rodrigues.-----

-----O Sr. Presidente solicitou ao múnícipe que entregue no GAP cópia dos documentos para que seja tomadas providências.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº CI/09/03 – REQº Nº 8076/03 – MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE – CASAL DO CHOFRAL – FREGUESIA DE A DOS CUNHADOS:**-----

-----A Câmara em 20/10/2003, deliberou considerar de interesse municipal a creche a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

-----A requerente vem agora questionar o Executivo quanto a um possível afastamento do cemitério.-

-----Dado que está projectada uma estrada que ligará a A oito (Ameal) Santa Cruz, o Sr. Presidente referiu que a situação poderá ser revista com os técnicos, tendo em vista encontrar a melhor solução quanto à localização da referida creche.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/637/80 – MARCOS FRANCISCO DA GUIA MARQUES:**-----

-----O múnícipe em título, na qualidade de requerente de um processo de viabilidade de construção de um Lar de Idosos em Vila Facaia, alertou a Câmara para o facto de existirem nos terrenos confinantes duas vivendas que apenas deixaram a estrada com 6 metros de largura, enquanto que a ele exigiram que deixasse 7 metros para a mesma estrada.-----

-----Assim, solicitou que lhe fosse prestado esclarecimento sobre esta situação que considera injusta.

-----O terreno em causa é Reserva Agrícola Nacional.-----

-----O requerente informou igualmente que fez uma exposição e que a mesma está na Fiscalização Municipal.-----

-----O Sr. Presidente informou que se irá localizar o processo para analisar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**BAR MEDIEVAL – ESTABELECIMENTO SITUADO NA ZONA HISTÓRICA DE**

**TORRES VEDRAS:**-----

-----Interveio o proprietário do Bar em título, para informar que foram já efectuadas as obras tendentes à diminuição do ruído tendo terminado igualmente a realização de Karaoc e música ao vivo.-----

-----O Sr. Presidente solicitou ao requerente que fizesse uma exposição à Câmara dando conhecimento de todas as diligências efectuadas para se avaliar da reabertura do estabelecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião para almoço, devendo os mesmos recomeçar às 14h30m.-----

-----**Pelas 14h30m, recomeçaram os trabalhos da reunião, com a presença de todos os membros do Executivo.**-----

**PROCESSO DE OBRAS CI/06/2003 – REQUERIMENTO N.º 6923 – BBG – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA. – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – PARA ESTABELECIMENTO COMERCIAL – CASAL FORMIGAL – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA:**-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 04/11/2003, presente novamente o processo em título.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis, bem como os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, declararam que iriam votar contra o deferimento da pretensão.-----

-----A Câmara deliberou não considerar de interesse municipal a construção do estabelecimento comercial referente ao processo em epígrafe.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO-159/2001 – MARIA MARGARIDA DAVID DA CUNHA SANTOS LOUREIRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 04/11/2003, presente novamente o processo em título.-----

-----A Câmara deliberou efectuar uma deslocação ao local relegando a análise do presente processo para a próxima reunião do Executivo.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/15/2002 – SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DO MANJAPÃO, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA DA TAPADA – FREGUESIA DE TURCIFAL:**-----

-----A Câmara em reunião de 26/08/2003, deliberou mandar promover a discussão pública do processo em epígrafe.-----

-----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo para discussão pública do referido processo, não foram apresentadas quaisquer reclamações,

sugestões ou observações.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo para uma tomada de decisão final.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento que no âmbito da discussão pública do processo em epígrafe não foram apresentadas quaisquer reclamações, deliberou deferir o mesmo, nas condições constantes do parecer dos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IL/08/2003 – MARIA EUGÉNIA MARQUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALTO DE FETAIS – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:**-----

-----A requerente pretende saber quais os elementos que podem limitar ou condicionar uma operação de loteamento para o local em questão.-----

-----Face ao teor do parecer técnico, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a emissão de parecer desfavorável uma vez que o prédio em causa encontra-se totalmente inserido em Espaço Agrícola – Área Agrícola.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe com fundamento na alínea a) do ponto 1 do artº 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/887/89 – BOMFLEX – SOCIEDADE INDUSTRIAL FABRICO DE COLCHÕES, S.A. – PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL DE FABRICO DE COLCHÕES – RUA 5 DE OUTUBRO – FREGUESIA DE RUNA:**-----

-----É proposta a ampliação de zona de laboração e alteração de vãos de unidade de fabrico de colchões.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento da pretensão, nos termos do parecer dos serviços técnicos.-----

-----A Câmara, deliberou deferir o pedido de ampliação da unidade industrial a que se refere o processo em epígrafe, nas condições constantes no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO-104/2003 – DUNA AZUL – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO TURÍSTICO – SILVEIRA:**-----

-----A requerente pretende construir um conjunto turístico, com capacidade para 1332 camas.-----

-----Face ao teor do parecer dos serviços técnicos, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a não aprovação da pretensão.-----

-----A Câmara manifestou a sua intenção de deliberar desfavoravelmente quanto ao processo em epígrafe, nos termos do parecer dos serviços técnicos.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que em harmonia com o disposto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de 10 dias para se pronunciar relativamente à intenção de indeferimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS PRIV. 601/2001 – CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS  
– CONSTRUÇÃO DE CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA – ALTERAÇÕES AVENIDA  
DA LIBERDADE – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, atento o parecer dos serviços técnicos, propõe a aprovação do projecto de alterações, em que o piso térreo deixa de ter a valência de creche, passando a ATL.-----

-----A Câmara, deliberou deferir o pedido de alterações referente ao processo em epígrafe, passando o piso térreo a ter a valência de ATL.-----

**TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NO CONSELHO SUPERIOR DE OBRAS PÚBLICAS E  
TRANSPORTES ENTRE A EMPRESA “CONSTRADAS S.A.” E A CMTV:**-----

-----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo de 04/11/2003, presente novamente o assunto em título.-----

-----A Câmara, por maioria de 4 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Carlos Miguel, Dr. Jorge Ralha e Vale Paulos e 5 abstenções dos restantes membros do Executivo, deliberou o seguinte:-----

-----1 - Aprovar a revisão de preços no montante de € 111.231,56;-----

-----2 - Submeter o processo no que se reporta a trabalhos a mais efectuados, a Tribunal Arbitral, com a consequente assinatura da Convenção de Arbitragem; e-----

-----3 - Designar como representante da Autarquia o Sr. Vice Presidente, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.”-----

**“CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS” – ABERTURA DE  
CONCURSO – PREÇO GLOBAL – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA  
ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Informação n.º 184/2003, de 13/11/2003, subscrita pelo Sr. Director do Departamento de Obras Municipais, a qual refere o seguinte:-----

-----Tendo em vista a execução da obra referida em epígrafe, é necessário recorrer a uma empreitada para a sua execução, obra esta que se estima em € 3300.000, pelo que se submete o processo ao Executivo a fim de:-----

-----a) Aprovar o procedimento proposto, atento o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4º, conjugado com o n.º 1 do artigo 79º e alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;-----

-----b) Aprovar o anúncio, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que integram o respectivo processo de concurso;-----

-----c) Nomear as Comissões de acompanhamento do presente procedimento, conforme o

estabelecido no artigo 60º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, sendo que deverá também ser indicado quem substitui o Presidente da Comissão de Abertura do Concurso, bem como o Presidente da Comissão de Análise, nas faltas e impedimentos, para além dos três elementos considerados como número mínimo para a constituição da Comissão; e-----  
----d) Por último e conforme está previsto no artigo 178º do mesmo diploma, deverá a Câmara, igualmente, designar um elemento para exercer funções de fiscalização, a qual propõe o Eng.º Civil Paulo Mota.-----

----Teceram-se diversos comentários acerca do projecto apresentado, nomeadamente sobre a possibilidade de as piscinas virem a ser mais vocacionadas para o lazer e a aprendizagem, o que também tornará a obra mais barata, tendo ainda sido sugerido que haja uma piscina para crianças e outra para adultos.-----

----A Câmara, após análise do projecto em título, deliberou incumbir os serviços de procederem ao ajustamento do mesmo, adaptando as piscinas à vertente lúdica e de aprendizagem.-----

**FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTI-SERVIÇOS NA AVENIDA 5 DE OUTUBRO – 2ª FASE – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO – ABERTURA DE CONCURSO:**-----

----Presente informação n.º 185/03 de 13/11/2003, subscrita pelo Sr. Director do Departamento de Obras Municipais.-----

----Informa que a aquisição dos serviços de fiscalização para a empreitada em título estima-se em € 150.000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cuja despesa está devidamente prevista.-----

----Assim, e tendo em vista a abertura do concurso público, submete-se o processo ao Executivo a fim de:-----

----Decidir quanto à aquisição;-----

----Aprovar o procedimento;-----

----Nomear o júri, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, designando o seu Presidente e o vogal que o substitui nas faltas e impedimentos; e-----

----Aprovar o Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

----A Câmara, tudo visto, deliberou:-----

----a) Aprovar a abertura de concurso para prestação dos serviços de fiscalização da empreitada em título;-----

----b) Aprovar o procedimento proposto, atento o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4º, conjugado com o n.º 1 do artigo 79º do DL 197/99, de 8 de Junho;-----

----c) Aprovar o Anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção;-----

----d) Nomear o Júri do concurso o qual ficou assim constituído:-----

-----**Presidente:** Dr. Carlos Manuel Soares Miguel,-----

-----**1º Vogal:** José António Vale Paulos, (que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos).-----

-----**2º Vogal:** Eng.º Acácio António de Miranda Frade-----

-----**Suplentes:** Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha-----

-----Arquitecto Jorge Pombo-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE DA VÁRZEA DE TORRES VEDRAS – 2ª FASE – SÉRIE DE PREÇOS – DL 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**-----

-----Presente informação datada de 31/10/2003 e subscrita pelo Eng.º Paulo Mota, na qual informa ter o empreiteiro solicitado uma prorrogação de prazo de 43 dias de calendário, em virtude de erros e omissões e indefinições do projecto.-----

-----Assim, submete-se o assunto ao Executivo, com vista à aprovação da prorrogação legal do prazo de execução da obra em 25 dias. Deste modo o prazo de conclusão da obra será o dia 30 de Novembro de 2003.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a prorrogação legal do prazo de execução da obra em título, em 25 dias, sendo que o prazo de conclusão da mesma será o dia 30 de Novembro de 2003.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA RENOVAÇÃO URBANA DO LARGO DE SANTO ANTÓNIO EM TORRES VEDRAS – AJUSTE DIRECTO – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE OBRA:**-----

-----Informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 28/10/2003, através da qual dá conhecimento que encontrando-se a decorrer a empreitada em título, e tendo o empreiteiro entregue o projecto para apreciação no dia 20/10/2003, vem o mesmo solicitar a suspensão da contagem do prazo da empreitada até à aprovação dos projectos, nomeadamente o de infra-estruturas eléctricas.---

-----Nesta conformidade propõe-se a suspensão da obra por 45 dias de calendário, devendo este prazo ser encurtado se entretanto se verificarem condições para se iniciarem os trabalhos.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a suspensão da obra em título por 45 dias de calendário, devendo este prazo ser encurtado se entretanto se verificarem condições para o início dos trabalhos.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – ACIDENTE COM A VIATURA MATRÍCULA 24-45-IS – VOLVO FL 7 – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA:**-----

-----Informação n.º 61, do Departamento de Obras Municipais – Divisão de Maquinaria e Transportes, datada de 27/10/2003, na qual dá conhecimento que no passado dia 20 de Setembro, a

viatura em título, afecta ao Sector de Limpeza Urbana, conduzida pelo motorista de pesados, Sr. Miguel Ventura da Silva Cruz, ao efectuar uma manobra num cruzamento na Silveira, embateu na viatura matrícula 81-55-DO, Opel Corsa, pertencente ao Sr. Helder José Gomes dos Santos. Do acidente resultaram danos na referida viatura, no valor de € 148,75, com IVA incluído.-----

-----Contactada a Seguradora Fidelidade, esta informa que no caso de ser efectuada a participação, o seguro sofrerá um agravamento estimado, para os 2 anos consecutivos em € 620.-----

-----Deste modo propõe-se que a Câmara autorize a realização da despesa a processar a favor da Firma “António Bernardes Gomes” que procederá à reparação.-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento do acidente em título, ocorrido com a viatura 81-55-DO Opel Corsa, deliberou autorizar a realização da despesa no montante de € 148,75, sendo a mesmo processada a favor da Firma António Fernando Gomes.-----

**PACOS DO CONCELHO – EXPOSIÇÕES:**-----

-----Presente informação do Sr. Vice Presidente, datada de 07/11/2003, na qual informa que no âmbito da programação Cultural do Edifício dos Paços do Concelho, foi solicitado a diversas empresas do concelho um apoio anual, no montante de € 1.500 para as despesas de tipografia das exposições.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau para solicitar alguns esclarecimentos, relativamente à forma como decorreram os contactos com as empresas, tendo questionado se foi pedido às mesmas que efectuassem o pagamento directamente à tipografia, pois considera ser esta uma situação irregular e inaceitável.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, perguntou qual o critério que foi adoptado para a escolha de determinadas empresas e não foram contactadas todas as sediadas no concelho para este tipo de patrocínio.-----

-----O Sr. Vice Presidente esclareceu que se está perante um pedido de apoio à realização das 8 exposições a decorrer nos Paços do Concelho, tendo como contrapartida a referência deste apoio nos cartazes e catálogos de todas as exposições, que se realizarem.-----

-----Salientou que não há neste processo qualquer irregularidade, o que se passa é que cada parceiro deve encomendar o trabalho junto da tipografia e pagar o que encomendou.-----

-----Trata-se de um patrocínio e o trabalho é encomendado pelo patrocinador, não pela Câmara, sendo o principal objectivo a atingir o de os patrocinadores estarem em parceria com a Autarquia a partir de 2004 na concretização destas exposições, sendo que o procedimento adoptado não lesa em nada a boa colaboração entre a Câmara e as empresas envolvidas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CENTRO HISTÓRICO DE TORRES VEDRAS – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DE**

**SÃO MIGUEL N.º 22:**-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 26/08/2003, presente informação do Sr. Vice Presidente, datada de 03/11/2003, na qual informa que após contactos estabelecidos com as proprietárias do imóvel, D. Maria da Graça Martins Bento e D. Joana Maria Martins F. Santos, as mesmas aceitaram a proposta de venda pelo valor de € 100.000.-----

-----A Câmara deliberou adquirir o Prédio de rés-do-chão e 1º andar às Srs. Maria da Graça Martins Bento e Joana Maria Martins F. Santos, inscrito na matriz predial sob o artigo 1649/Santa Maria, com 98,80m<sup>2</sup>, cujo rés-do-chão está devoluto e o 1º andar arrendado ao Sr. João Augusto Ramilo Mota e esposa, pelo montante de € 100.000, o qual irá permitir o acesso ao espaço junto às muralhas ou criar ali uma bolsa de estacionamento.-----

-----Mais foi deliberado proceder à referida aquisição acautelado que seja o respectivo cabimento orçamental e encaminhar o processo para o Notário Privativo da Autarquia, a fim de ser efectuada a escritura de compra e venda do mesmo.-----

**ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA RELATIVA AO ARRENDAMENTO DO POSTO DE TURISMO DE TORRES VEDRAS – MARIA LUIS DOS SANTOS PEREIRA DE ABREU CASTELO BRANCO:**-----

-----Em Julho de 2001 vem a senhoria solicitar a actualização da renda mensal do espaço em título.--

-----Em 23/11/2001 foi elaborado parecer jurídico, no qual refere que dado o contrato de arrendamento remontar a 30/12/1960, e a renda não ter sofrido actualização desde 1993, pode a Câmara fixar o valor da renda mensal, mediante acordo com a senhoria.-----

-----Em 22/03/2002, foi oficiada a senhoria informando ser este um assunto a considerar após a conclusão das obras a efectuar no Posto de Turismo.-----

-----Submete-se o assunto ao Executivo tendo em vista a actualização da referida renda.-----

-----A Câmara, atendendo ao facto das obras de remodelação do Posto de Turismo se encontrarem em fase de conclusão, deliberou proceder à actualização da renda mensal do edifício onde funciona aquele serviço, para € 300, a partir do mês de Janeiro de 2004.-----

**CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO COBERTO NA CIDADE DE TORRES VEDRAS – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS HIERÁRQUICOS FORA DE PRAZO – RATIFICAÇÃO:**-----

-----Presente informação n.º 30 de 10/11/2003, subscrita pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, na qual informa, relativamente ao assunto em título, o seguinte:-----

-----Pelas Firms OPPI – Organização Portuguesa de Projectos Industriais, S.A.; Matéria Modular – Arquitectura, Lda. e D’Aveiro – Arquitectos e Engenheiros, Lda., foram apresentados recursos hierárquicos da deliberação do Júri tomada no âmbito do acto público de concurso supra, realizado

nos dias 01/07/2003 e 04/07/2003.-----

-----Recursos esses que mereceram o parecer jurídico que se transcreve:-----

-----“...o recurso hierárquico das deliberações dos júris tomadas no acto público tem obrigatoriamente que ser interposto no próprio acto, podendo consistir em declaração ditada para a acta ou em petição escrita entregue ao júri (conforme n.º 1 do artigo 180º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).-----

-----Isto significa que o recurso em causa foi interposto fora de prazo e que, nos termos do artigo 173º do CPA, o mesmo deve ser rejeitado.”-----

-----Sequencialmente, foram oficiados os concorrentes em causa do teor do citado parecer, após submissão a despacho do Presidente da Câmara.-----

-----Contudo, atento o disposto no artigo 186º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, “o recurso deve ser interposto para o membro do Governo competente, quando o contrato deva ser celebrado pelo Estado ou pelas Regiões Autónomas, ou para o Órgão Executivo máximo da respectiva entidade pública, nos restantes casos.”-----

-----Face ao exposto, submetem-se ao Executivo para ratificação, os despachos do Sr. Presidente, apostos nos processos em causa.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar os despachos do Sr. Presidente, apostos no processo referente ao concurso mencionado em epígrafe.-----

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – EXPROPRIAÇÃO – “SISTEMA DE DRENAGEM DE BOMBARDEIRA, PÓVOA DE ALÉM, VALONGO E OUTROS AGLOMERADOS” – CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA BOMBARDEIRA – CONTRAPROPOSTA APRESENTADA PELO MANDATÁRIO DOS EXPROPRIADOS:**-----

-----Presente ofício n.º 2437, de 12/11/2003, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, no qual informa que o Conselho de Administração deliberou concordar com a alteração da localização da Estação Elevatória da Bombardeira, para 55m abaixo do local onde está actualmente projectada a sua construção, de harmonia com o solicitado pelo mandatário dos expropriados, Dr. António Martins Moreira, devendo ser celebrado, para o efeito, contrato promessa de compra e venda.-----

-----Mais deliberou aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda.-----

-----Deliberou por fim incumbir o Gabinete de Apoio Jurídico de remeter o presente assunto à consideração da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativamente à alteração de localização da Estação

Elevatória da Bombardeira.-----

----Mais deliberou aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda.-----

**QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS PARA O ANO DE 2004:**-----

----Presente ofício n.º 2437, de 12/11/2003 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento no qual informa que o Conselho de Administração deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 170º do Código do Procedimento Administrativo, por maioria de 3 votos, com a abstenção do Sr. Administrador Eng.º Pistacchini Calhau, aprovar o quadro de pessoal destes serviços e remeter o mesmo à Câmara Municipal de Torres Vedras, para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 6, do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 2, do artigo 53º dos já referido diploma legal.--

----A Câmara deliberou, por maioria de 6 votos a favor e 2 abstenções, para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, o quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para 2004.-----

----Anota-se que se abstiveram na votação os Srs. Vereadores Eng.º Pistacchini Calhau e a Dra. Rosa Matos Alves, e votaram a favor os restantes membros do Executivo presentes.-----

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – TARIFÁRIO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – CRIAÇÃO DA “TARIFA DE MUDANÇA DA TITULARIDADE DO CONTRATO”:**-----

----Através do ofício n.º 2437, de 12/11/2003, dão os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento conhecimento de que o Conselho de Administração, considerando ser de toda a conveniência criar a tarifa para situações decorrentes da alteração da titularidade do imóvel, motivadas por divórcio, morte dos iniciais proprietários e alteração da denominação de pessoas colectivas, deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 4 do artigo 170º do Código do Procedimento Administrativo, propor à Câmara, para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a seguinte alteração ao tarifário para entrar em vigor no dia 1 de Janeiro do ano 2004.-----

----*Tarifa de Mudança da Titularidade do contrato - € 8,0000*-----

----O valor aprovado é acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.-----

----A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração ao tarifário que consiste na criação da “Tarifa de Mudança da Titularidade do Contrato”, para entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2004, fixando-a em € 8,0000.-----

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSIM E A CMTV RELATIVO ÀS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2003:**-----

-----Presente ofício da ASSIM, datado de 31/10/2003, no qual enviam o relatório e contas reportado a 31 de Outubro de 2003.-----

-----Solicitam igualmente o pagamento da verba referente à última tranche, equivalente a 25%, no montante de € 5.000, de acordo com o protocolo.-----

-----Submete-se ao Executivo para avaliação do grau de execução das actividades e a atribuição da referida verba.-----

-----A Câmara, após a avaliação do grau de execução das actividades desenvolvidas pela ASSIM, deliberou aprovar a transferência do montante equivalente a 25% do orçamento previsto para a promoção das referidas actividades, de acordo com o ponto 1.2 do respectivo protocolo.-----

**CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO – MEDIDA 2.1 – ACESSIBILIDADES, NO ÂMBITO DA INICIATIVA NACIONAL PARA A BANDA LARGA – “REDE DE QUIOSQUES MULTIMÉDIA DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS” – RATIFICAÇÃO:**-----

-----Presente informação do Técnico Superior Economista, datada de 30/10/2003.-----

-----Submete-se à apreciação do Executivo a candidatura em título, para efeitos de ratificação.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento da informação datada de 30/10/2003, sobre o assunto em título, deliberou ratificar a decisão de aprovação da referida candidatura, proferida pelo Sr. Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

**GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL CASALINHENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A COBERTURA DO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO DE CASALINHOS DE ALFAIATA:**-----

-----Ofício n.º 57, datado de 27/10/2003, do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Casalinhense, dando conhecimento da diversificada actividade deste Polidesportivo, quer a nível desportivo, quer a nível recreativo.-----

-----O aproximar do Inverno e as subsequentes condições climatéricas, não permitem dar a devida continuidade a estas actividades, daí ser urgente e imprescindível que o polidesportivo seja dotado da respectiva cobertura que possibilitem o desenvolvimento de actividades desportivas, por parte das escolas, bem como a realização de outros eventos culturais.-----

-----Acresce ainda, que esta colectividade movimenta actualmente na sua sede cerca de 80 pessoas, nas suas classes de ginástica e 30 nas aulas de Sevilhanas.-----

-----Face ao exposto submete-se o assunto ao Executivo para atribuição de um apoio financeiro.-----

-----A Câmara, deliberou atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Casalinhense, no montante de € 50.000, para obras inerentes à cobertura do Polidesportivo.-----

**PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DE**

**26/05/2003 AO FUNCIONÁRIO JOSÉ LUCAS DA SILVA – RELATÓRIO FINAL:**-----

-----Na sequência do despacho da Presidência em título, presente o relatório final, elaborado nos termos do artigo 65º do DL 24/84 de 16 de Janeiro, pela Dra. Sara Santiago, cuja proposta de decisão se passa a transcrever:-----

“Como tal, propõe-se a aplicação ao José Lucas da Silva da pena de multa, tal como previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11º no n.º 2 do artigo 12º, no artigo 14º e nas alíneas b) e d) do artigo 23º do E.D..-----

-----Ponderadas as regras de medida e graduação da pena previstas no artigo 28º do Estatuto Disciplinar, mais concretamente, tendo em conta a natureza do serviço, a personalidade do arguido, que este é pouco categorizado, que agiu a título de negligência e considerando os critérios enunciado no artigo 12º, n.º 2, do mesmo diploma, propõe-se, ainda, que a multa a aplicar seja fixada em dois dias, mais se propondo que o respectivo quantitativo seja correspondente ao cálculo de remuneração diária auferida pelo arguido.”-----

-----A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final apresentado e, nessa sequência aplicar ao funcionário em causa a pena de multa de dois dias, conforme proposto.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – FACTURAÇÃO RECEPCIONADA:**-----

-----Presente a informação n.º 543, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de 10/11/2003, da qual constam 2 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 572,58.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 4770 e 8435, respectivamente de 20/04/99 e de 22/07/99, e demais informações oriundas de Divisão Económico - Financeira.-----

-----Refere igualmente que a factura em causa foi cabimentada.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 572,58, conforme consta da informação n.º 543 da Secção de Aprovisionamento e Armazém.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vice Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 04/11/2003 a 17/11/2003, num total de 38 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada

em pasta própria, referente a esta matéria.-----

**PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

-----Ao abrigo da disposição constante do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação do assunto abaixo indicado, o qual, por razões processuais, deve ser despachado com urgência.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos abaixo indicados, considerando-os parte integrante da agenda da reunião.-----

-----Nesta altura o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel ausentou-se, a fim de não intervir na discussão do assunto abaixo indicado, em observância do dever a que está vinculado, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 4º da Lei 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no artigo 44º do CPA.-----

**HABITAÇÃO DEGRADADA – RUA CÂNDIDO DOS REIS, N.º 37 1º ESQUERDO - MARIA ODETE FIGUEIRA PINTO – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE:**-----

-----Presente telegrama da Sr. D. Maria Odete Figueira Pinto, datado de 14/11/2003, no qual informa do estado de degradação em que se encontra a sua habitação, solicitando à Autarquia ajuda para a resolução do problema.-----

-----A Câmara, ciente do estado de degradação em que se encontra a habitação de Maria Odete Figueira Pinto, deliberou atribuir-lhe o 3º. C do Bloco D, no Bairro da Boavista/Olheiros, mediante o pagamento de renda a calcular em função do rendimento do agregado familiar e a celebração do competente contrato de arrendamento.-----

-----Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel.-----

-----Nesta altura o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes ausentou-se, a fim de não intervir na discussão do assunto que se segue, em observância do dever a que está vinculado, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 4º da Lei 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no artigo 44º do CPA.-----

**ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA FERNANDO BARROS LEAL – QUINTA DA FONTE DA PORTELA - RUNA – TRASPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Presente ofício n.º 2/378/2003, datado de 22/10/2003, da Escola Profissional Agrícola Fernando Leal, dando conhecimento que este ano iniciaram-se dois cursos de Educação / Formação (nível II) com equivalência ao 9º ano de escolaridade. Os cursos desenvolvem-se em dois anos lectivos e são auto-financiados devido ao fasing-out em que se encontra a região de Lisboa e Vale do Tejo a que pertencemos.-----

-----Tendo em consideração que:-----  
-----é fundamental que estes adolescentes completem a escolaridade mínima obrigatória;-----  
-----muitos deles pertencem a estratos sócio-económico bastante desfavorecidos;-----  
-----não existem estes referenciais de formação nas escolas públicas (e privadas) nos concelhos a que pertencem;-----  
-----além de concluírem o 9º ano de escolaridade adquirem capacidade profissional;-----  
-----ao exposto a escola em título vem solicitar ao Executivo a participação a 100% no passe escolar destes alunos.-----

-----A Câmara, atendendo a que a Escola em título iniciou este ano dois cursos de educação/formação, com equivalência ao 9ª ano de escolaridade, deliberou compartilhar a 100% o custo do passe escolar destes alunos.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes a: “Tentativa de Conciliação no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes Entre a Empresa “Constradas S.A.” e a Câmara Municipal de Torres Vedras”; “Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras Para o Ano de 2004”; cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18.40 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----

---

---